

Aviso de abertura do Concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para 1 Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do “Projeto Vine&Wine Portugal, apoiado pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU, no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Reindustrialização”, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: A bolsa é financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU.

Área Científica: Ciências Agrárias, Alimentares ou afins

Requisitos de admissão: Estudantes de mestrado, mestrado integrado em Ciências Agrárias, Alimentares ou áreas afins, ou por licenciados na área científica das Ciências Agrárias, Alimentares ou afins, inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos de admissão.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratação.

Condições Preferenciais: Experiência em atividades de investigação, em particular ao nível de atividades de campo e laboratoriais nas áreas da viticultura e da enologia, e com elevada

motivação para trabalhar em equipa, boa fluência em língua portuguesa e bom nível de inglês lido, escrito e falado.

Plano de Trabalho: Colaboração e execução de diferentes trabalhos na **Task 2. Characterisation of autochthonous varieties with high potential for the quality and authenticity of the Dão wines.** do subprojecto B2.1.1 **BioGrapeSustain – Use of grapevine and microbiome diversity for sustainable production**, nomeadamente, instalação dos campos experimentais, recolha de dados, amostragem e medições no campo, bem como a execução de métodos e técnicas laboratoriais de análises físicas, químicas e microbiológicas de uvas e vinhos, e ainda na organização e tratamento de dados, assim como a participação em atividades de divulgação de resultados.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml> e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Viseu, publicado Diário da República, 2ª Série, n.º 112, de 09 de junho de 2020.

Local de Trabalho: O trabalho será desenvolvido no Polo de Inovação de Nelas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro e na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu, podendo temporariamente ser desenvolvida nas entidades parceiras na região do Dão, sob orientação dos Professores Pedro Rodrigues e António Jordão.

Duração da Bolsa: A bolsa, tem início previsto em março de 2025 e término a dezembro de 2025, eventualmente renovável até ao término do financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de 1040.98€ conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês através de transferência para o NIB do Bolseiro indicado no Processo de Contratualização.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES), com a seguinte ponderação:

$$\text{Classificação final (CF)} = 50\% * \text{AC} + 50\% * \text{ES}$$

A Avaliação Curricular (AC), terá uma ponderação de 50% na fórmula de Classificação Final (CF), sendo os resultados expressos numa escala de 0 a 20.

A Avaliação Curricular (AC) será obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{AC} = (60\% * \text{HA}) + (40\% * \text{EP})$$

Em que: HA - Habilitações Académicas, EP - Experiência Profissional

Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação superior a 10 valores.

A avaliação da Entrevista de Seleção (ES) será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{ES} = 50\% * \text{C} + 50\% * \text{E}$$

Em que: C - conhecimentos e E - capacidade de expressão

Entrevista de Seleção (ES) terá uma ponderação de 50% na fórmula de Classificação Final (CF), sendo os resultados expressos numa escala de 0 a 20.

A ordenação final dos candidatos, de acordo com a Classificação Final (CF), será expressa numa escala de 0 a 20 valores, tendo em conta a ponderação atribuída à Avaliação Curricular (AC) e à Entrevista de seleção (ES).

Composição do Júri:

Presidente do júri:

Pedro Rodrigues, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogais Efetivos:

António Jordão, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária de Viseu

Fernando Gonçalves, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal Suplente:

Cristina Amaro da Costa, Professora Coordenadora da Escola Superior Agrária de Viseu

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em lista ordenada e afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sendo o(a) candidato(a) selecionado(a) notificado(a) através de email.

Após divulgação do projeto de resultados da avaliação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 15 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação.

Prazo de candidatura e apresentação de candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 24/02/2025 a 10/03/2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv_nbolseiro@sc.ipv.pt indicando a referência ao projeto **BioGrapeSustain – _Use of grapevine and microbiome diversity for sustainable production** no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos, devidamente datados e assinados:

- a) Declaração sob compromisso de honra em como o(a) candidato(a) se inscreverá até à data da contratualização num Mestrado ou num Mestrado Integrado na área científica das Ciências Agrárias, ou afins ou em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior

Portuguesa, nos termos exigidos como condições de admissão, ou comprovativos das mencionadas inscrições;

- b) Certidão de licenciatura para os candidatos que concorram na condição de inscritos em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior em área científica das Ciências Agrárias, Alimentares com uma ou várias unidades de I&D;
- c) Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- d) Carta de candidatura motivacional
- e) Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

A seleção condicionada só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver apresentado, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação.

A Vice-Presidente do Instituto, Professora Doutora Helena Vala

**Notice of open competition for the awarding of
1 (one) fellowship for research**

A call is open for 1 (one) fellowship for research (BI) for Vine&Wine Portugal project, supported by the PRR - Recovery and Resilience Plan and the European NextGeneration EU Funds, in the scope of the Mobilizing Agendas for Reindustrialization"., under the provisions of paragraph a) of No. 1 of Article 2 of the Research Grant Holder Statute, as amended by Decree-Law No. 123/2019 of 28 August, under the following conditions:

Funding Sources: The fellowship is funded by the Recovery and Resilience Plan and the NextGeneration EU Funds.

Scientific Area: Agricultural, Food Sciences or similar

Admission requirements: Master's students in Agricultural Sciences, Food Science or similar areas, or graduates in the scientific area of Agricultural Sciences, Food Science or similar, enrolled in non-degree courses of academic degree integrated into the educational project of a higher education institution, developed in association or cooperation with one or more R&D units.

The proof of registration must be completed until the contract is signed, and the candidate can attach a declaration of commitment to honour that he/she meets the admission requirements.

If the degree was conferred by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of Decree-Law No. 66/2018, of August 16, and Ordinance No. 33/2019, of January 25, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of contracting.

Preferred Conditions: Experience in research activities, high motivation to work in a team, good fluency in Portuguese and good level of reading, writing and speaking English.

Work Plan: Collaboration and execution of different tasks in the context of the Activity.

Work Plan: Collaboration and execution of different tasks in the context of the Activity Plan of the "**Task 2 -Characterisation of autochthonous varieties with high potential for the quality and authenticity of the Dão wines**". do subproject B2.1.1 **BioGrapeSustain – _Use of grapevine and microbiome diversity for sustainable production**", namely, installation of experimental fields, data collection, sampling and field measurements, as well as the execution of methods and techniques laboratory tests of physical, chemical and microbiological analysis of grapes and wines, data processing and participation in activities to disseminate results.

Applicable legislation and regulations: Law no. 40/2004 of 18 August, which approves the Statute of the Scientific Research Grant Holder, by Decree-Law no. 202/2012, of 27 August, by Law no. 12/2013, of 29 January, by Decree-Law no. 89/2013, of 9 July and by Decree-Law no. No. 123/2019, of 28 August, FCT Research Grant Regulations, available at and <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> and Scientific Research Grant Regulations of the Polytechnic Institute of Viseu, published in Diário da República, 2nd Series, No. 112, of 09 June 2020.

Work location: The work will be carried out at the **Polo de Inovação de Nelas** (Nelas) or at the **Escola Superior Agrária of the Instituto Politécnico de Viseu** and may temporarily be developed in the partner entities in the Dão region, under the guidance of Professors Pedro Rodrigues e António Jordão

Duration of the fellowship: The fellowship is expected to start in March 2025 and end in December 2025, possibly renewable until the end of the funding period.

Amount of the monthly maintenance allowance: The amount of the scholarship will be 1040.98€ according to the table of values of the scholarships in force established for this type of scholarship by the FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Payment of the

scholarship is made between the 20th and 30th of each month through transfer to the NIB of the Scholarship Holder indicated in the Contracting Process.

Selection methods: The selection methods to be used will be the following: Curricular Evaluation (CE) and Selection Interview (SI), with the following weighting:

$$\text{Final classification (FC)} = 50\% * \text{CE} + 50\% * \text{SI}$$

The Curricular Evaluation (CE) will weight 50% in the Final Classification (FC) formula.

The results will be expressed on a scale of 0 to 20.

The Curricular Evaluation (CE) will be obtained by the following formula:

$$\text{CE} = (60\% * \text{AQ}) + (40\% * \text{EP})$$

Where: AQ - Academic Qualifications, PE - Professional Experience

Only the candidates who obtain a classification higher than ten values in the Curricular Evaluation will be selected for the interview.

The evaluation of the Selection Interview (SI) will be obtained through the following formula:

$$\text{SI} = 50\% * \text{K} + 50\% * \text{AE}$$

Where: K - knowledge and AE - ability to express yourself

The Selection Interview (SI) will weight 50% in the Final Classification (FC) formula. The results will be expressed on a scale of 0 to 20.

The final ranking of the candidates will be expressed from 0 to 20 points, considering the weight given to the Curricular Evaluation (CE) and the Selection Interview (SI).

Composition of the Selection Jury

President of the jury:

Pedro Rodrigues, Professor at Escola Superior Agrária de Viseu

Effective Members:

Fernando Gonçalves, Professor at the School of Agriculture of Viseu

António Jordão, Professor at Escola Superior Agrária de Viseu

Substitute Member:

Cristina Amaro da Costa, Professor at Escola Superior Agrária de Viseu

Form of publication/notification of results: The final results will be published in an ordered list and posted in a visible and public place of the Central Services of the Polytechnic Institute of Viseu. The selected candidate will be notified via e-mail.

A complaint may be lodged against the selection board's final decision within 15 working days from the date of notification, following article 10 of the IPV Research Grant regulations.

Deadline for application and submission of applications: The call is open from / /2025 to / /2025 (to be defined by the services)

Applications must be submitted by e-mail to ipv_nbolseiro@sc.ipv.pt with the indication of the project reference: **“BioGrapeSustain – Use of grapevine and microbiome diversity for sustainable production”**.

The following documents should accompany the application:

- Certificates proving the academic qualifications;
- Documents proving that the applicant meets the requirements for admission demanded in the present announcement, namely, proof of a degree in Agricultural Engineering or similar, or enrolment/registration in a course leading to a master or in a course not leading to an academic degree;
- Document proving acceptance by the institution in which he/she is enrolled, guaranteeing the necessary conditions for the good development of the work or declaration, under oath, of its presence until the date of the scholarship contract, if applicable;
- Detailed Curriculum Vitae, with telephone contact, e-mail and documents considered relevant by the candidate.
- Motivational letter of application;

- Applications delivered by hand or by post will not be accepted.

The conditional selection will only lead to effective hiring if the candidate has submitted all the documents required for hiring, namely proof of enrolment or registration in a course leading to a doctoral degree and proof of the academic qualifications required for the type of scholarship.

The Vice-President of the Institute, Professor Helena Vala